



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA RM COMERCIAL SPORTS EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 308/2021 – Viana / ES
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 071/2021 – Viana / ES
Processo Originário Nº. 6309/2021 - PMAV
Processo Aditivo Nº. 1822/2022 - PMAV*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RM COMERCIAL SPORTS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Waldemar Mees, 41, Loja 006, Centro, Marechal Floriano – ES, CEP: 29.255-000, inscrita no CNPJ 16.835.379/0001-90, representada por seu administrador, SR. **MAXSSUEL OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 1.570.030 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 090.605.857-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de valor do Contrato Administrativo Nº. 001/2022** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL DE CAMPO E COMUNITÁRIOS DE QUADRA E LUTAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1 – Fica aditivado em **R\$32.725,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais)** o valor do Contrato Administrativo Nº. 001/2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS	UND	110	R\$297,50	R\$32.725,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0059 – Org. de Campeonatos para Incentivar o Esporte

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 001/2022, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 19 de Abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

JOELMA A. S. CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

2. _____

ADMILSON BINO FARIAS

Fisc. do Contrato – Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

RM COMERCIAL SPORTS EIRELI

CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2022**

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº.

308/2021 – Viana / ES

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Nº. 071/2021 – Viana / ES

Processo Originário Nº. 6309/2021 - PMAV

Processo Aditivo Nº. 1822/2022 - PMAV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratado: RM COMERCIAL SPORTS LTDA
- ME;

Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021
QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS DE
FUTEBOL DE CAMPO E COMUNITÁRIOS DE
QUADRA E LUTAS.

Do Acréscimo de Valor: FICA ACRESCIDO
EM R\$32.725,00 (TRINTA E DOIS MIL
SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) O
VALOR DO CONTRATO.

Atílio Vivácqua/ES, 19 de Abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260